

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 10 de março de 2022. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2021, Processo Licitatório nº 141/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções II - "D a L", conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 44, no valor total de R\$ 61.770,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta reais); ITEM 46, no valor total de R\$ 20.000,65 (vinte mil reais e sessenta e cinco centavos); ITEM 50, no valor total de R\$ 105.020,26 (cento e cinco mil, vinte reais e vinte e seis centavos); ITEM 63, no valor total de R\$ 9.691,50 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 196.482,41 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 47, no valor total de R\$ 87.847,20 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 02, no valor total de R\$ 72.675,00 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais); ITEM 54, no valor total de R\$ 50.727,60 (cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); ITEM 55, no valor total de R\$ 36.298,15 (trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 159.700,75 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos reais e setenta e cinco centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 14, no valor total de R\$ 209.770,00 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais); ITEM 73, no valor total de R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 210.799,00 (duzentos e dez mil, setecentos e noventa e nove reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 32, no valor total de R\$ 1.068.882,00 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais); ITEM 70, no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); ITEM 72, no valor total de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.112.142,00 (um milhão, cento e doze mil, cento e quarenta e dois reais); DIFARMIG LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 131.206,40 (cento e trinta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 15, no valor total de R\$ 464.257,50 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais); ITEM 21, no valor total de R\$ 8.467,20 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 13.179,20 (treze mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITEM 52, no valor total de R\$ 176.767,50 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, ITEM 20, no valor total de R\$ 22.991,85 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos); ITEM 24, no valor total de R\$ 15.387,00 (quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais); ITEM 39, no valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 64.028,85 (sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos); MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 13, no valor total de R\$ 9.301,00 (nove mil, trezentos e um reais); MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 06, no valor total de R\$ 19.383,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais); ITEM 30, no valor total de R\$ 6.586,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 25.969,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais); MEDICOM EIRELI, ITEM 79, no valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais); MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 19, no valor total de R\$ 347.782,50 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 49, no valor total de R\$ 650.964,00 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 998.746,50 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ITEM 10, no valor total de R\$ 13.685,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); ITEM 11, no valor total de R\$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 14.913,40 (quatorze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos); OPTHALMOS S.A., ITEM 69, no valor total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, ITEM 09, no valor total de R\$ 16.530,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais); ITEM 27, no valor total de R\$ 36.369,90 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); ITEM 40, no valor total de R\$ 14.767,34 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 67.667,24 (sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 92.344,00 (noventa

e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 08, no valor total de R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais); ITEM 48, no valor total de R\$ 94.660,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 286.420,00 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais); STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, ITEM 57, no valor total de R\$ 26.116,50 (vinte e seis mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, ITEM 34, no valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Os itens 04, 05, 12, 18, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 36, 38, 45 e 67 restaram desertos. Os itens 07, 17, 22, 33, 37, 41, 42, 43, 51, 61, 74, 75 e 78 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme previsto em edital. O presente processo perfaz o valor total R\$ 4.450.808,45 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. Processo Administrativo nº 26/2022. Solicitante: AMC Informática Ltda - CNPJ: 62.541.735/0001-80. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 26/2022, contendo solicitação de pagamento por indenização para despesas efetuadas fundada a vigência do Contrato nº 41/2014; Considerando que nos termos do art. 59, § único, da Lei nº 8.666/93 a nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável; Considerando que a ausência de instrumento vigente não exime a Administração Pública do pagamento pelos serviços efetivamente prestados, por meio de indenização, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração; Considerando que a prestação dos serviços foi atestada pelo setor de Informática do consórcio ICISMEP; Considerando o Parecer Jurídico nº 32/2022 acostado aos autos; e por fim, considerando que a Administração Pública deve ressarcir o particular mesmo sem a cobertura de instrumento vigente, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa, autorizo o pagamento por indenização devido a empresa AMC Informática Ltda, no valor de R\$ 19.098,48 (dezenove mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Nesta oportunidade, determino que sejam apurados os fatos e responsabilidades dos agentes que deram causa ao ocorrido. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, consórcio público. ATO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de licitação nº 03/2022 - Processo nº 22/2022. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, sobretudo no que se refere ao SUS, as informações e as justificativas, os pareceres técnico e jurídico, e os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a aquisição de medicamento oftalmológico Ophtcol (cloreto de carbacol), cujo fornecimento será realizado pela empresa Ophthalmos S/A, CNPJ: 61.129.409/0001-05. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, observando, ainda, para fins de revestimento de validade jurídica à contratação, o art. 26 dessa Lei. O valor total da aquisição será de R\$ 1.626,00 (um mil seiscentos e vinte e seis reais). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas: 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. Nessa oportunidade, determino a publicação e divulgação deste ato. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de março de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.